



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

DECRETO Nº 3.233 DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera o Decreto nº 3.229/2023 - que dispõe sobre medidas para enfrentamento da onda de ataques e fakenews no ambiente escolar das unidades municipais de ensino, e dá outras providências.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Suprimir os incisos VI e VII, do art. 3º do Decreto nº 3.229/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. O Comitê ora instituído será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Gabinete do Prefeito;

II – Secretaria da Educação;

III – Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública;

IV – Conselho Tutelar;

V – Polícia Militar;

VI – Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2023.

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.05.29 11:27:20
-03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.234 DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera o Decreto nº 2.947/2015 - que regulamenta os procedimentos para concessão do direito as faltas abonadas, nos termos dos artigos 3º e 82 da lei complementar nº 130/2015 – estatuto e plano de carreira e emprego dos servidores da educação de Embu-Guaçu.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Suprimir a alínea “E”, do art. 2º do Decreto nº 2.947/2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2.023.



Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.05.29 11:27:00 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2.023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, 29 de Maio de 2023.

OFÍCIO Nº 033/2023/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO
PEREIRA:08960406
821
Dados: 2023.05.29
15:49:45 -03'00'

Exmo. Sr.
Joaquim de Souza Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu
Embu Guaçu – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 54/2023	29/05/2023
PARA	Secretaria Municipal de Administração.		
REF.:	Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.		
	Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender à Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 22/05/2023 a 26/05/2023 Não foi feito os envios dos relatórios nestas datas devido a não ter tido nenhum processo que se enquadrava na lei do Covid e não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.


VANDERSON DEMETRIOS PEREIRA
SECRETARIO DE SUPRIMENTOS

*Wagner
29/05/23*



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 195/2023

Revoga a Portaria nº 143, de 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Matheus Macedo Protásio de Souza, como Chefe de Divisão de Controle de Frota.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 143, de 13 de Maio de 2022, que nomeia o senhor Matheus Macedo Protásio de Souza, portador da cédula de identidade RG. nº 50.991.554-1 e do CPF nº 422.706.078-80, no cargo de Chefe de Divisão de Controle de Frota.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.05.29 15:48:59
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 196/2023

Revoga a Portaria nº 267, de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Maurício Pereira Martos, como Diretor do Departamento de Serviços Administrativos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 267, de 28 de Junho de 2022, que nomeia o senhor Maurício Pereira Martos, portador da cédula de identidade RG. nº 28.698.091-5 e do CPF nº 284.484.498-78, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.05.30 11:56:42
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2023.